

**COSAN LOGÍSTICA S.A.**  
**CNPJ/MF nº 17.346.997/0001-39**  
**NIRE 35.300.447.581**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017**

1. **Data, hora e local:** Realizada em 23 de fevereiro de 2017, às 15:00 horas, na sede social da **Cosan Logística S.A.**, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.327, 4º andar, sala 18, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”).
  
2. **Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Presidente do Conselho de Administração, Marcos Marinho Lutz, Vice Presidente do Conselho de Administração, Marcelo Eduardo Martins, Burkhard Otto Cordes, Gustavo Diniz Junqueira e Maílson Ferreira da Nóbrega, membros do Conselho de Administração. Todos os membros participaram da reunião mediante conferência telefônica, conforme permissão do parágrafo único do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.
  
3. **Convocação:** Dispensada em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração.
  
4. **Composição da Mesa:** Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente; Maria Rita de Carvalho Drummond – Secretária.
  
5. **Ordem do dia:** Aprovar o pagamento, pela Companhia, do montante resultante da multiplicação de 1.555.983 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três) pela média dos preços de fechamento da Companhia, considerando um período de 20 (vinte) dias compreendido por 15 (quinze) dias de negociação consecutivos imediatamente anteriores a esta data e 5 (cinco) dias de negociação consecutivos

imediatamente posteriores a esta data, nos termos da Seção 14.6.5 do Acordo de Acionistas da Rumo S.A. (“Rumo”), celebrado entre Cosan S.A. Indústria e Comércio, Cosan Logística S.A., GIF Rumo Fundo de Investimento em Participações, TPG e Cosan Limited, em 2010, conforme aditado (“Acordo de Acionistas”), acrescidos dos juros calculados de acordo com a Seção 14.6.4 do Acordo de Acionistas, se aplicável (o “Pagamento”).

**6. Deliberações:** Instalada a reunião e após a análise das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o Pagamento, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias contados da presente data, em contrapartida ao recebimento do TPG de 1.351.115 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, cento e quinze) ações ordinárias da Rumo, nos termos do Acordo de Acionistas. A administração da Companhia avaliará a melhor forma para captação de recursos para liquidação do Pagamento e fica autorizada a praticar todos os atos necessários para efetivar a deliberação aprovada a partir desta data.

**7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, lida aos presentes e por eles aprovada, vai por todos assinada. Presentes: Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Maria Rita de Carvalho Drummond – Secretária da Mesa; Marcos Marinho Lutz, Vice Presidente do Conselho de Administração, Marcelo Eduardo Martins, Burkhard Otto Cordes e Maílson da Nobrega - Membros do Conselho de Administração.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2017.

**MARIA RITA DE CARVALHO DRUMMOND**

Secretária da Mesa